

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - NOTAS DO ENEM 2020.2

Edital CESPA - 003/2020

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo de NOTAS DO ENEM 2020.2**, estarão abertas no período de **11 de maio a 28 de junho de 2020** no site do CESPA (<a href="www.cespa.aesga.edu.br">www.cespa.aesga.edu.br</a>), com entrega de boletim das notas do ENEM até o dia **02 de julho de 2020**, de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS 1ª ENTRADA	TURNO
Bacharelado em Administração	CEE/PE 021/2017	50	Noite
Bacharelado em Arquitetura	CEE/PE 119/2017	50	Manhã
Bacharelado em Arquitetura	CEE/PE 014/2019	50	Noite
Bacharelado em Direito	CEE/PE 027/2018	50	Tarde/Noite
Bacharelado em Engenharia Civil	CEE/PE 074/2014	50	Noite
Bacharelado em Educação Física	CEE/PE 104/2018	50	Integral
Tecnologia em Gestão Hospitalar	CEE/PE 166/2015	50	Noite
Secretariado Executivo Bilíngue	CEE/PE 138/2015	50	Noite
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	CEE/PE 031/2016	50	Noite

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo é parte integrante deste edital, estando disponível no site: www.cespa.aesga.edu.br

#### 2. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	HORA	
ENEM			
01/05/2020	Início das inscrições	A PARTIR DE 8:00 H	
28/06/2020	Término das inscrições	ATÉ AS 23:59 H	
02/07/2020	Último dia de entrega do boletim	ATÉ AS 17 H	

## 3. TAXA

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2020.2 serão efetuadas mediante o pagamento dos valores abaixo, via boleto bancário disponível, após preenchimento do formulário, no site do CESPA.

PROCESSO	VALOR
ENEM	R\$45,00 (quarenta e cinco reais)

#### 4. VAGAS ENEM

- **4.1.** Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu **BOLETIM DE DO ENEM no link:**<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1vol2cG">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1vol2cG</a> BTbdHHceBSFwjwwfEw/viewform
- 4.2. O candidato deverá enviar seu boletim oficial via e-mail para, cespa@aesga.edu.br
  - **4.2.1.** Caso o candidato não esteja em posse o seu boletim oficial, deverá acessar o boletim disponibilizado no site do INEP, (<a href="http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante">http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante</a>)
- 4.3. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no último EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO ENEM, obedecidas as pontuações mínimas exigidas para cada curso e aplicado o peso de cada curso, disponibilizado no manual do candidato:

MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA 300 pontos



- 4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.
- **4.5.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:
  - 4.5.1. Maior idade
  - 4.5.2. Maior nota na prova de redação;
  - **4.5.3.** Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para o Vestibular de Humanas), ou na prova de Matemática e suas tecnologias (para o Vestibular de Exatas);
- **4.6.** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.

# 5. DISPOSICÕES GERAIS

- **5.1.** O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **segundo semestre de 2020.**
- **5.2.** A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.
- **5.3.** Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para cespa@aesqa.edu.br.
- **5.4.** O candidato que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente no CESPA.
- 5.5. As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com o CESPA através de e-mail caso seja observado algum erro.
  - 5.5.1. No ato da matrícula, caso aprovado, o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sua nota no ENEM com o boletim oficial enviado via correio, caso o candidato não esteja em posse o seu boletim oficial, deverá imprimir o disponibilizado no site do INEP, na presença e sob supervisão de servidor habilitado da AESGA, assinando respectivo termo, em duas vias.

### (http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante)

- 5.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 5.7.O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.
- **5.8.**A inscrição será considerada sem efeito, caso não seja paga até o último dia de inscrição previsto neste Edital.
- **5.9.** Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.
- **5.10.** Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.
- **5.11.** Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.
- **5.12.** Será cancelada em qualquer época a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.
- 5.13. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.
- **5.14.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.